



# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADO EM Em de 19

*Journal do Município*  
n.º 040 em 28, 02, 1970

DECRETO Nº 1279  
de 23 de fevereiro de 1.970

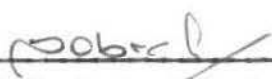
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos,  
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:


Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.244, de 13 de outubro de 1.969, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou por via amigável, um terreno, de forma irregular, plano, sem benfeitorias, situado na Vila Bandeirantes, deste Município, Comarca e Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a área total de 4.923,83 ms.2 (quatro mil, novecentos e vinte e três metros e oitenta e três centímetros quadrados), necessário à construção de um Grupo Escolar e que consta pertencer a Francisco P. Faria.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 23 de fevereiro de 1.970.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e setenta.

  
Mário Campos

Resp. pelo expediente do Departamento de  
Negócios Internos

12.270